



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0384/2022

Em, 02 de agosto de 2022

INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO NA POLÍTICA NAS ESCOLAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - É instituído o Programa Educação na Política nas Escolas, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de fomentar o debate político e, principalmente, esclarecer aos alunos das redes pública e particular de ensino sobre o funcionamento das instituições públicas dos três poderes existentes no Município de Cabo Frio.

Parágrafo Único. O Programa poderá ser realizado mediante a realização, dentre outras iniciativas, de:

- I – palestras e debates políticos no âmbito escolar;
- II – visitação a instituições públicas;
- III – workshops;
- IV – ampla divulgação pelos meios de comunicação existentes no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como principal objetivo promover o conhecimento dos jovens sobre o funcionamento das instituições públicas presentes no Município de Cabo Frio, além de incentivar a juventude de participar de forma política, nas esferas municipal, estadual e federal. A política se faz presente em nossas vidas, principalmente em nossas relações sociais.

Considerando que a juventude é o futuro do país, nada mais justo que sejam educados e incentivados a participar de debates políticos de forma sadia, fazendo com que compreendam os seus direitos e os seus deveres na sociedade, garantindo a livre expressão do pensamento crítico argumentativo e fortalecendo as bases do Estado Democrático de Direito.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta iniciativa.